

1º SGT QPPM	8338021	JAIR FRANCISCO DA SILVA	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Cmdo GI / CoordMil / Sejusp / Campo Grande - MS
CB QPPM	101827021	DIEGO FIALHO COUTO	Cmdo G / Aj-Geral / Campo Grande - MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	120766022	GEISON SOARES MARTINS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Cmdo G / GPL / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	110155021	JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	Cmdo G / DGPME / Campo Grande - MS	Cmdo G / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	490647021	TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Cmdo G / Estado Maior-Geral (PM-5) / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 161/SUBCMDG/PMMS, de 23 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 276, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o CB QPPM Desig. **ADILSON ALVES DA SILVA**, Mat 32917021, no **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.214, de 6 de julho de 2020, a contar de 07 de julho de 2020, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 23/SUBCMDG/PMMS, de 23 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat 97470021

PORTARIA "P" 003/DGP/DGP-4/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO:

PORTARIA "P" 003/DGP/DGP-4/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023 publicada no DOE/MS n. 11.112 de 24/03/2023 página 242:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA o SD PM REF **LUAN DE ARAÚJO ALVES** – Mat. 393843021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do inciso III do art. 113 e art. 114 c/c a primeira parte do art. 115, tudo do Estatuto PM (LC n. 053/1990), e mais o disposto no Art. 13, inciso IV, alínea "a" do Decreto 1.261/81. (Solução ao Processo nº 31/009504/2023, de 08/02/2023).

Campo Grande/MS, 21 de março de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMMS

MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" 011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial